Prefeitura Municipal de Encruzilhada — BA

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO 03/2018: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 980.000,00 /// NOVECENTOS E OITENTA MIL REAIS/// E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 039/2018: "ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 041/2018: "NOMEIA E DÁ POSSE OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA O BIÊNIO 2018/2020."

PORTARIA Nº 004/2018: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO COORDENADORA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO FORMATIVO DE ELABORAÇÃO/ADEQUAÇÃO E GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação F4AD227146-7D91D61E0B-DBF951BFF6-0B84587419

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13907373000192

DECRETO 03/2018 **Março / 2018**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 980.000,00 ///NOVECENTOS E OITENTA MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 1055,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CÂMARA MUNICIPAL		
1001 REEQUIPAMENTO E CONSERVAÇÃO DA CÂMARA		
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 03010016	36.000,00
2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA		
319091-0100.000 SENTENCAS JUDICIAIS	NC : 03010017	3.000,00
	Soma da Unidade:	**39.000,00**
40001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO		
319004-0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 03010011	200.000,00
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 03010012	90.000,00
	Soma da Unidade:	**290.000,00**
50002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010007	5.000,00
2019 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40%		
319004-0119.019 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 03010009	200.000,00
319091-0119.019 SENTENCAS JUDICIAIS	NC : 03010014	10.000,00
2021 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 60%		
319004-0118.018 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 03010010	200.000,00
2032 MANUT. DOS SERVIÇOS RECREATIVOS E DESPORTIVOS		
319004-0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 03010006	5.000,00
	Soma da Unidade:	**420.000,00**
60001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2033 MANUTENÇÃO DOS SERV. TEC. ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE		
319004-0102.002 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 03010013	100.000,00
2037 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		
319004-0114.014 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 03010015	30.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010019	10.000,00
	Soma da Unidade:	**140.000,00**
70001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2073 BLOCO DE GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - IGD PBF		
319004-0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 03010008	5.000,00
	Soma da Unidade:	**5.000,00**
80001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICO		
2053 MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS		
319004-0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 03010001	5.000,00

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação F4AD227146-7D91D61E0B-DBF951BFF6-0B84587419

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13907373000192

DECRETO 03/2018 **Março / 2018**

319004-0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 03010004	5.000,00
2057 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010002	40.000,00
2135 MANUTENÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E JARDINS		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010003	12.000,00
2143 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO ROYALTIES/FUNDO ESPECIAL		
339030-0142.042 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010005	16.000,00
339030-0142.042 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010018	8.000,00
	Soma da Unidade:	**86.000,00**
	Total:	**980.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CÂMARA MUNICIPAL		
2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA		
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 03010016	36.000,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 03010017	3.000,00
	Soma da Unidade:	**39.000,00**
40001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO		
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 03010011	200.000,00
	Soma da Unidade:	**200.000,00**
50002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010007	5.000,00
2019 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40%		
319011-0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 03010009	200.000,00
339092-0119.019 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 03010014	10.000,00
2021 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 60%		
319011-0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 03010010	200.000,00
319013-0118.018 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010015	30.000,00
2030 MANUT. DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010006	5.000,00
	Soma da Unidade:	**450.000,00**
60001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2033 MANUTENÇÃO DOS SERV. TEC. ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE		
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 03010013	100.000,00
2037 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 03010019	10.000,00
	Soma da Unidade:	**110.000,00**
70001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2073 BLOCO DE GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - IGD PBF		
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 03010008	5.000,00
	Soma da Unidade:	**5.000,00**

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação F4AD227146-7D91D61E0B-DBF951BFF6-0B84587419

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13907373000192

DECRETO 03/2018 **Março / 2018**

80001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICO

2053 MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS

339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010001	5.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010002	40.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010003	12.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010004	5.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010005	16.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010012	90.000,00
	Soma da Unidade:	**168.000,00**

90001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

2064 MANUT. E CONSERV. DE ESTRADAS VICINAIS

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010018	8.000,00
	Soma da Unidade:	**8.000,00**
	Total:	**980.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA, 1 de Março de 2018

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação F4AD227146-7D91D61E0B-DBF951BFF6-0B84587419

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 039/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

"Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA – BAHIA, WEKISLEY TEIXEIRA SILVA, faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso XXIV, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para as seguintes dotações orçamentárias.

DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS.

01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

1.001 – REEQUIPAMENTOS E CONSERVAÇÃO DA CÂMARA

4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....10.000,00

2.002 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica....25.000,00

- TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÃO.....35.000,00

DOTAÇÕES ANULADAS.

01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

2.002 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria.....35.000,00

- TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....35.000,00

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação F4AD227146-7D91D61E0B-DBF951BFF6-0B84587419

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, 02 DE ABRIL DE 2018.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Júlio César Sousa Rocha
Secretário Municipal de Administração

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação F4AD227146-7D91D61E0B-DBF951BFF6-0B84587419

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº. 041/2018, DE 08 DE MAIO DE 2018,

Nomeia e dá posse os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente para o biênio 2018/2020.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA, Prefeito Municipal de Encruzilhada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO E EMPOSSADO O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOSCENTE (CMDCA) - ENCRUZILHADA – BAHIA,** órgão deliberativo de caráter permanente de âmbito municipal, vinculado à Secretaria de Assistência Social, em atendimento as disposições da Lei Federal nº 8.069, de 13/06/1990, e Lei Municipal nº **1.062/2018, de 02 de março de 2018**, com a seguinte constituição:

I. **REPRESENTANTES DO PODER GOVERNAMENTAL**

a. **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Luciene Alves de Melo- Titular

Lívia Moreira Rocha - Suplente

b. **Secretaria Educação:**

Edilmar Martins de Almeida Genelhu - Titular

William Rocha Soares - Suplente

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação F4AD227146-7D91D61E0B-DBF951BFF6-0B84587419

c. Secretaria de Saúde:

Edyrane Ferraz Rocha de Alcântara- Titular

Karine Sousa Viana – Suplente

d. Secretaria de Agricultura

Maísa Rocha Carvalho – Titular

Manoel Messias Silva Santos - Suplente

e. Secretaria de Administração

Clério Santos Costa – Titular

João Bispo dos Santos – Suplente

II. **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

a. Associação dos Produtores Rurais de Água Preta

Antônia Silva de Almeida – titular

Rute Borges Costa – Suplente

b. Pastoral da Criança

Ana Cláudia Silva Alves- Titular

Vera Lúcia Nogueira – Suplente

c. Associação dos Produtores Rurais de Vila do Entroncamento

Ezequiel Pereira Santos – Titular

Joaquim Ferreira Xavier- Suplente

d. Associação de Moradores do Assentamento Primavera

Elismar de Jesus Magalhães - Titular

Maria José Moreira Magalhães- Suplente

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação F4AD227146-7D91D61E0B-DBF951BFF6-0B84587419

e. **Associação de Moradores de Vila do Café**
José Ângelo da Silva- Titular
Elizângela Pereira de Carvalho- Suplente

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, 08 DE MAIO DE 2018.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Júlio César Sousa Rocha
Secretário de Administração

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação F4AD227146-7D91D61E0B-DBF951BFF6-0B84587419

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Guarinos, 07 - Centro - 45.150-000 - Encruzilhada/BA
Fone: (77) 3439-2423 / E-mail: smed.ecz@gmail.com

PORTARIA Nº. 004/2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO COORDENADORA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO FORMATIVO DE ELABORAÇÃO/ADEQUAÇÃO E GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Elaboração/Adequação e Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, em conformidade com o que estabelece a meta 18 da Lei Federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e a meta 16 da Lei Municipal 1030/2015 (Plano Municipal de Educação),

RESOLVE:

Art.1º - nomear a Comissão Coordenadora para participação no Processo Formativo de Elaboração/Adequação e Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, composta pelos seguintes membros:

CLÉSIO SANTOS COSTA - Secretário Municipal de Educação
ANTONIETA PEREIRA RODRIGUES - Representante da Secretaria Municipal de Educação (Técnico que ficará responsável pela gestão do SISPCR)
LAZARO GOMES CARDOSO - Representante do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura
JULIANA SANTOS E SANTOS - Representante do Conselho Municipal de Educação
RILDO ANTONIO GENELHU - Representante de Diretor de Escola da Rede Pública
MISLENE CIRINO MOREIRA - Representante do Sindicato dos Professores - SIMPE
KÁTIA MARTINS DOS ANJOS - Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais - SINSERV
MARIA APARECIDA MARTINS ALVES LACERDA - Representante do Conselho do FUNDEB
LEONARDO ARAÚJO CARVALHO - Representante do Legislativo

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Educação do Município de Encruzilhada, Estado da Bahia, em 07 de maio de 2018.

CLESIO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Educação

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação F4AD227146-7D91D61E0B-DBF951BFF6-0B84587419